**Portaria n. 351 de 29 de JULHO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 144/2016 – Departamento de Pessoal.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 322/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 35ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 25 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a funcionária Sra. Cinthia Taniguchi Monomi para atuar como responsável pelo patrimônio do Coren-MS, onde a mesma continuará desenvolvendo suas atividades funcionais e administrativas no Departamento de Anuidade e Cobrança.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida funcionária, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 11084